



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.287 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.995, de 13 de fevereiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.996, de 20 de fevereiro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 09 (nove) dias do período remanescente das férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO RABITO**, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos, nos dias 24 de fevereiro a 03 de março de 2016.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **MARCIO BRIGANTI JUNIOR**, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, para ocupar no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2016, a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
